



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 847

Ji-Paraná (RO), 4 de junho de 2010

SUMÁRIO

DECISÃO DO PREFEITO.....	PÁG.01
EXTRATOS DA PGM.....	PÁG.01
TERMO DE POSSE.....	PÁG.01

DECISÃO DO PREFEITO

PROCESSO N.º 1-6052-2010

INTERESSADA: Semosp

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (Registro de Preços)

Acolho o Parecer Jurídico n.º 404/PGM/2010 emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Pregão para "Registro de Preço" n.º 045/CPL/PMJP/10, que tem por objeto a **Aquisição de material de consumo (combustível)**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/06), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base nos artigos 43, VI, da Lei n.º 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **Montecchi e Cia Ltda**, item 01, no valor unitário de **R\$ 2,69** (dois reais e sessenta e nove centavos);

INABILITO a empresa **Ferreira e Siqueira Ltda**, pelo descumprimento de cláusulas editalícias.

Publique-se.

À CGM, para as providências constantes do Decreto n.º 9353/GAB/PMJP/2005.

Ji-Paraná, 02 de Junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

EXTRATOS DA PGM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 123/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: HILGERT & CIA. LTDA. Processo Administrativo n.º 1-20955/2009 (SEMG/SEMAGRI). Objeto: aquisição de equipamentos e implementos agrícolas. Valor: R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais). Prazo: até 60 (sessenta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 124/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: SENA & CARVALHO LTDA.EPP. Processo Administrativo n.º 1-20955/2009 (SEMG/SEMAGRI). Objeto: aquisição de equipamentos e implementos agrícolas. Valor: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). Prazo: até 60 (sessenta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 125/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: AGRAL S/A. Processo Administrativo n.º 1-20955/2009 (SEMG/SEMAGRI). Objeto: aquisição de equipamentos e implementos agrícolas. Valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Prazo: até 60 (sessenta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 141/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: J. M. GUIMARÃES COMERCIO E SERVIÇOS - ME. Processo Administrativo n.º 1-15840/2009 (SEMG/SEMAGRI) Vol. I e II. Objeto: aquisição de equipamentos agrícolas. Valor: R\$ 51.869,90 (cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos). Prazo: até 60 (sessenta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 142/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: SENA & CARVALHO LTDA.EPP. Processo Administrativo n.º 1-15840/2009 (SEMG/SEMAGRI) Vol. I e II. Objeto: aquisição de equipamentos agrícolas. Valor: R\$ 20.550,00 (vinte mil, quinhentos e cinquenta reais). Prazo: até 60 (sessenta) dias ate 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 143/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: DALLARMI & OLIVEIRA PRODUTOS AGRICOLAS. Processo Administrativo n.º 1-15840/2009 (SEMG/SEMAGRI) Vol. I e II. Objeto: aquisição de equipamentos agrícolas. Valor: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Prazo: até 60 (sessenta) dias ate 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná, 02 de junho 2010.

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ CARLOS CORRÊA NO CARGO DE, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ.

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e dez, no Gabinete da Presidência desta Câmara Municipal de Ji-Paraná, às 8:00 horas, perante a Mesa Diretora, sob a presidência do Vereador Senhor Nilton Cezar Rios, compareceu o Senhor José Carlos Corrêa, suplente ao cargo de Vereador, eleito em 05 de outubro de dois mil e oito à Câmara Municipal de Ji-Paraná, pela legenda do Partido Republicano Brasileiro - PRB, que exibiu seu diploma e declaração de bens, os quais integram o presente termo. Lido o mencionado diploma pela Senhora Secretária, prestou o Senhor José Carlos Corrêa, o compromisso legal nos seguintes termos: **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E AS DEMAIS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO E DE JI-PARANÁ, EXERCENDO COM PATRIOTISMO AS FUNÇÕES DE MEU CARGO"**. Em seguida o Senhor Presidente declarou em voz alta que o Ilustríssimo Senhor José Carlos Corrêa, foi empossado nesta data no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Ji-Paraná. Por ser expressão da verdade, mandou lavrar o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Presidente, pelo Vereador empossado e pela 2ª Secretária.

Ji-Paraná-RO, 01 de junho de 2010.

Ver. NILTON CEZAR RIOS
Presidente da CMJP

Ver. MÁRCIA REGINA DE SOUZA
2ª Secretária da CMJP

JOSÉ CARLOS CORRÊA
Vereador empossado

Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!

A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade



TEATRO - MÚSICA - JAZZ
ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Rua Tenente Antonio João, 1.108
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia
Telefone: 3421-2263



A construção de muros e calçadas é de vital importância para o bem estar da comunidade!

A Lei Municipal 1447 determina aos proprietários de imóveis em vias pavimentadas a manterem os quintais limpos e construirem calçadas e muros.



Quem não cumprir a lei será notificado pela prefeitura.

Esta é a forma certa para melhorar ainda mais a nossa cidade e ajudar no combate a dengue.



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Deocom - Departamento de Comunicação Imprescindivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberon Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social